



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO DA REGIÃO OSASCO
NÚCLEO PEDAGÓGICO

Circular nº 32/2020 – NPE

Osasco, 04 de fevereiro de 2020.

Srs.(as) Gestores(as) de Escola,

Assunto: Orientação Grêmio Estudantil

O Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino de Osasco, no uso de suas atribuições legais, informar sobre o cronograma e documentação para eleição do Grêmio Estudantil 2020.

O Grêmio Estudantil é composto por todos os estudantes matriculados na Unidade Escolar. A atuação efetiva dos estudantes como representantes de seus pares na escola corresponde a desenvolver um importante espaço de aprendizagem, cidadania, convivência, responsabilidade e luta por direitos. Este trabalho voluntário, social e coletivo cria oportunidade para que todos discutam, desenvolvam e fortaleçam ações que, na maioria das vezes, extrapolam os muros da escola. O grêmio estudantil é uma das primeiras oportunidades que os jovens têm de participar e colaborar na construção de uma sociedade mais democrática.

Solicitamos que sejam eleitos dois representantes de sala por turma, sendo um aluno e uma aluna, para início das eleições do Grêmio Estudantil 2020.

Os documentos necessários para condução das eleições e o cronograma estão disponíveis no link: <https://drive.google.com/drive/folders/1UW9Ho4vy-GL-WLrC4ga-wBNP3AEtMhK?usp=sharing>.

Dúvidas, entrar em contato com o interlocutor do Grêmio Estudantil na DER Osasco: PCNP Ilderlon Freire – Tel: (11) 2284-8157.

Atenciosamente,

William Ruotti
RG 27.266.156-9
Dirigente Regional de Ensino

Elza Sampaio
RG 8.497.507-6
Diretora do Núcleo Pedagógico